



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 9404, DE 19 DE MARÇO DE 2001.

Exclui servidor da relação contida no Anexo único do Decreto 8955, de 17 de janeiro de 2000.

GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

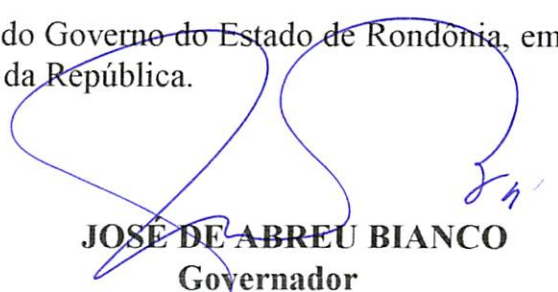
Considerando que a Revisão Administrativa da relação contida no Anexo Único do Decreto 8955, de 17 de janeiro de 2000, detectou a inclusão indevida de servidor, nos termos do Parecer Jurídico nº 022/PCDS/PGE/2001, da Procuradoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica excluída da relação contida no Anexo Único do Decreto nº 8955, de 17 de janeiro de 2000, a servidora MARIA NAZARÉ BARBOSA SILVA, Assistente Social, Cadastro nº 04852921.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2001, 113º da República.


JOSE DE ABREU BIANCO
Governador


JOSE BATISTA DA SILVA
Coordenador Geral da CGRH

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ZOOTECNIA

RESOLUÇÃO Nº 123/2010

DE 19 DE ABRIL DE 2010

QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DE LICITAÇÃO Nº 001/2010

DE LICITAÇÃO Nº 002/2010

DE LICITAÇÃO Nº 003/2010

DE LICITAÇÃO Nº 004/2010

DE LICITAÇÃO Nº 005/2010

DE LICITAÇÃO Nº 006/2010

DE LICITAÇÃO Nº 007/2010

DE LICITAÇÃO Nº 008/2010

DE LICITAÇÃO Nº 009/2010

DE LICITAÇÃO Nº 010/2010

DE LICITAÇÃO Nº 011/2010

DE LICITAÇÃO Nº 012/2010